



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE

INDICAÇÃO Nº 007/2021

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja criado o cargo de Secretário Escolar na rede Municipal de ensino, no âmbito da secretaria de Educação no Município de Farias Brito.

JUSTIFICATIVA

A Criação do referido cargo torna-se essencial diante da necessidade de melhorias significativas na prestação do serviço público no âmbito das escolas municipais da rede pública de ensino.

Cabe mencionar a resolução nº 043/2020 do Conselho Estadual de Educação do Ceará, que fixa normas para a oferta de curso profissional técnico de nível médio em Secretaria Escolar e dá outras providencias, comprovando a essencialidade da criação do cargo na rede pública de ensino do município de Farias Brito.

Farias Brito – CE, 23 de fevereiro de 2021.


Cicero Porfírio
Vereador


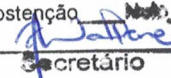
Câmara Municipal de Farias Brito - CE

As 12:13 em 23/02/2021

Materia: Criação do cargo de Secretário escolar na rede municipal

Autor: Cicero Porfírio

COM A GUINTE VOTAÇÃO:

Votos a Favor 10 Contra 01 Abstenção 01
Presidente:  Secretário: 

Câmara Municipal de Farias Brito - CE
PROTOCOLO GERAL
Nº 058/2021
Recebido em: 23/02/2021